



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG
CEP 38930-000 – e-mail: contato@camaramedeiros.mg.gov.br

Fls. 097
mt

PROJETO DE LEI Nº 005/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Altera as leis 429, de 10 de novembro de 2017, que trata do Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2018/2021, e lei nº 460, de 11 de julho de 2019, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MEDEIROS**, Estado de Minas Gerais. Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei Altera as leis 429, de 10 de novembro de 2017, que trata do Plano Plurianual - PPA, para o quadriênio 2018/2021, e lei nº 460, de 11 de julho de 2019, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 2º. A alteração na lei 429, de 10 de novembro de 2017, consiste em acrescentar a aquisição de imóveis, via desapropriação, na ação 1002. Construção Melhoria de Prédio para Educação Infantil, constante de seu Anexo – Formulário 07 (Ações validadas), com valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Art. 3º. A alteração na lei 460, de 11 de julho de 2019, consiste em acrescentar a aquisição de imóveis, via desapropriação, na ação 1002. Construção Melhoria de Prédio para Educação Infantil, com valor de R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais), em seu Anexo Demonstrativo das Prioridades e Metas para o exercício de 2020.

Art. 4º. Entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 28 de abril de 2020.

Belchior Fortunato Alves
Presidente da Câmara